

Art. 3º - Comunicar o Gabinete da presente instauração. Art.4º - Determinar a comissão sindicante que apresente relatório conclusivo ao final da investigação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário

Protocolo: 748353

**PORTARIA Nº 1851/2021-CGP/SEAP
BELÉM, 28 DE DEZEMBRO DE 2021.**

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar, assegurando ao acusado ampla defesa, nos termos do art.110 ao art. 124, §1º todos da Lei nº 8.972/2020;

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar nº 6627/2021-CGP/SEAP, objetivando apurar responsabilidade administrativa e/ou funcional dos servidores, P.R.E.C (M.F.5954060), D.R.S (M.F. 5954218) e E.S.O (M.F. 5949934), ao procederem de forma desidiosa, descumprirem o procedimento de segurança disciplinado pelo Manual de Procedimento Penitenciário, sendo que, tais inobservâncias funcionais, supostamente, culminaram na fuga de 2 (dois) custodiados, no CTM III, no dia 23/12/2021, tal conduta molda-se à falta grave, com fulcro no art. 177, IV e VI c/c art. 189 caput e art. 190, XIX, todos da Lei 5.810/1994 c/c art. 110, I, da Lei nº 8.972.2020, conforme relatório informativo de diligência extraordinária nº 025/2021;

Art. 2º - Constituir Comissão composta pelos servidores, VITOR RAMOS EDUARDO (M.F. 5902749) - Presidente; JAYMERSON CARLOS PEREIRA MARQUES, (M.F. 57218644) - Membro; e ELIZABETH MALCHER VILHENA, (M.F. 5464285) - Membro;

Art.3º- Considerando a ordem de serviço operacional nº s/n/2021, emitida pelo Secretário desta SEAP, acerca do afastamento dos servidores P. R. E. C (M.F. 5954060), D. R. S (M.F. 5954218) e E. S. O. (M.F. 5949934), todos policiais penais, lotados no CTM III, como medida cautelar e com estelo no Art. 203, da Lei nº 5.810/94, acompanho a determinação aplicada ao norte. Art. 4º - Deliberar que os membros da Comissão tenham dedicação exclusiva, podendo se reportar diretamente aos departamentos desta Secretaria e aos demais órgãos da Administração Pública para as diligências necessárias à instrução do feito.

Art. 5º - Determinar à referida Comissão que obedeça ao estatuído no artigo 111, §4º, da Lei nº 8.972/2020, assim como, deverá a mesma apresentar Relatório Conclusivo ao final da apuração.

Art. 6º - Comunicar à Diretoria de Gestão de Pessoas para registro nos assentamentos funcionais dos servidores e à CAEP.

Art.7º - Informar o Gabinete da presente instauração.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário.

Protocolo: 748355

**PORTARIA Nº 1855/2021-CGP/SEAP
BELÉM, 29 DE DEZEMBRO DE 2021.**

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar, assegurando ao acusado ampla defesa, nos termos do art.110 ao art. 124, §1º todos da Lei nº 8.972/2020;

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar nº 6629/2021-CGP/SEAP, objetivando apurar responsabilidade administrativa e/ou funcional da servidora R. C. S. S. (M.F. 5952442), ao supostamente, contribuir e disponibilizar informações de cunho sigiloso a pessoas privadas de liberdade pertencentes a Orcrim's, conforme relatório de inteligência nº 443/2021-ASI/SEAP, tal conduta molda-se à falta grave, com fulcro no art. 177, IV, VI, art.178, II, V c/c art. 189 e art. 190, IV, todos do RJU e art. 110, I, da Lei nº 8.972/2020;

Art. 2º - Constituir Comissão composta pelos servidores, VITOR RAMOS EDUARDO (M.F. 5902749) - Presidente; JAYMERSON CARLOS PEREIRA MARQUES, (M.F. 57218644) - Membro; e ELIZABETH MALCHER VILHENA, (M.F. 5464285) - Membro;

Art. 3º - Deliberar que os membros da Comissão tenham dedicação exclusiva, podendo se reportar diretamente aos departamentos desta Secretaria e aos demais órgãos da Administração Pública para as diligências necessárias à instrução do feito;

Art. 4º - Determinar à referida Comissão que obedeça ao estatuído no artigo 111, §4º, da Lei nº 8.972/2020, assim como, deverá a mesma apresentar Relatório Conclusivo ao final da apuração;

Art. 5º- Considerando a ordem de serviço operacional nº 91/2021-GAB/SEAP, emitida pelo Secretário, acerca do afastamento da servidora R. C. S. S. (M.F. 5952442), ocupante do cargo efetivo de técnico em gestão penitenciária com graduação em Psicologia, lotada no CRPP V, como medida cautelar e com estelo no Art. 203, da Lei nº 5.810/94, acompanho a determinação aplicada ao norte;

Art. 6º - Comunicar à Diretoria de Gestão de Pessoas para registro nos assentamentos funcionais dos servidores e à CAEP, conforme decisão de instauração;

Art.7º - Informar ao Gabinete da presente instauração.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário.

Protocolo: 748356

**PORTARIA Nº 1877/2021-CGP/SEAP
BELÉM, 28 DE DEZEMBRO DE 2021.**

CONSIDERANDO o disposto pela Lei Estadual nº 5.810/94-RJU; CONSIDERANDO os autos da Sindicância Administrativa Investigativa nº 6233/2021-CGP/SEAP, objetivando apurar supostas agressões em desfavor da PPL GILCLEY COSTA DE CARVALHO (INFOPEN nº 57224), no ato de sua recaptura, conforme decisão da Sindicância Administrativa Investigativa nº 5630/2020; CONSIDERANDO que a Comissão Sindicante, após análise criteriosa e imparcial dos autos, diante da ausência de indícios de autoria e materialidade, pugnou pelo arquivamento com fulcro no art. 201, I, da Lei nº 5.810/1994-RJU c/c art. 105, §4º da Lei nº 8.972.2020; RESOLVE: Art. 1º - ACATAR, o Relatório Conclusivo e DETERMINAR o ARQUIVAMENTO, do presente feito, com fulcro, por analogia, no art. 201, I, da Lei 5.810/1994-RJU c/c art. 105, §4º da Lei nº 8.972.2020.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário.

Protocolo: 748347

ADMISSÃO DE SERVIDOR

Contratar, os servidores temporários, mediante Processo Seletivo Simplificado, autorizado através do processo nº 2021/626689 de 25 de outubro de 2021.

ATO: PORTARIA Nº 005/2022-GAB/SEAP

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA.

MODALIDADE DE ADMISSÃO: TEMPORÁRIO

Data de Admissão: 05/01/2022 Término Vínculo: 04/01/2023

Nome do Servidor: ARTÊMIS OLIVEIRA DE CASTRO E SILVA

Cargo do Servidor: TÉCNICO EM GESTÃO PENITENCIÁRIA- TERAPIA OCUPACIONAL

Data de Admissão: 05/01/2022 Término Vínculo: 04/01/2023

Nome do Servidor: NÚBIA JANE DA SILVA BATISTA

Cargo do Servidor: TÉCNICO EM GESTÃO DE INFRAESTRUTURA-ENGENHARIA CIVIL

Data de Admissão: 05/01/2022 Término Vínculo: 04/01/2023

Nome do Servidor: PRISCILA CORRÊA ARAÚJO

Cargo do Servidor: TÉCNICO EM GESTÃO PENITENCIÁRIA-NUTRIÇÃO

Data de Admissão: 05/01/2022 Término Vínculo: 04/01/2023

Nome do Servidor: ALESSANDRA MACHADO NORONHA

Cargo do Servidor: TÉCNICO EM GESTÃO DE INFRAESTRUTURA-ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Data de Admissão: 05/01/2022 Término Vínculo: 04/01/2023

Nome do Servidor: LILIAN VOUCHAN LIMA DE OLIVEIRA

Cargo do Servidor: TÉCNICO EM GESTÃO PENITENCIÁRIA-TERRAPIA OCUPACIONAL

Data de Admissão: 05/01/2022 Término Vínculo: 04/01/2023

Nome do Servidor: ALESSANDRA EVANGELISTA TAVARES

Cargo do Servidor: TÉCNICO EM GESTÃO PÚBLICA-CIÊNCIAS CONTÁBEIS

Data de Admissão: 05/01/2022 Término Vínculo: 04/01/2023

Nome do Servidor: KAREN KATRINE SUEIRO TAVARES

Cargo do Servidor: AUXILIAR OPERACIONAL

Data de Admissão: 05/01/2022 Término Vínculo: 04/01/2023

Nome do Servidor: PATRICIA DO SOCORRO COELHO PORTAL

Cargo do Servidor: TÉCNICO EM GESTÃO PENITENCIÁRIA-ENFERMAGEM

Data de Admissão: 05/01/2022 Término Vínculo: 04/01/2023

Nome do Servidor: JÉSSICA AMORIM RODRIGUES BRABO

Cargo do Servidor: TÉCNICO EM GESTÃO PENITENCIÁRIA-NUTRIÇÃO

JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA.

Protocolo: 748215

LICENÇA PRÊMIO

**PORTARIA Nº 3699/2021 - DGP/SEAP
BELÉM/PA, 29 DE DEZEMBRO DE 2021.**

Nome: ABIMAEI GUIMARAES FIGUEIRA, Matrícula nº 5900742/1; Cargo: Téc. em Enfermagem.

Período Aquisitivo: 2015/2018

Período de Gozo: 04/01/2022 a 02/02/2022.

Protocolo: 748176

DESIGNAR SERVIDOR

**PORTARIA Nº 826/2021 - GAB/SEAP
BELÉM, 28 DE DEZEMBRO DE 2021.**

RESOLVE:

Art. 1º. - NOMEAR os servidores abaixo para compor a Comissão Técnica de Classificação (CTC), de acordo com a Lei 7210/84, art. 6º, 7º e 9º, que deverá proceder, quando solicitada, a emissão de parecer e/ou laudo técnico em avaliação psicossocial dos custodiados do Presídio Estadual Metropolitano III- PEM III.

PRESIDENTE: INES ZOLIMA PANTOJA DOS REIS - Diretora

MEMBRO: MARCIO AFRANIO NUNES PINTO- Coordenador administrativo

MEMBRO: ADRIANO ALENCAR DE SOUSA - Coordenador de segurança

MEMBRO: CRISTILENE TAVARES HENRIQUES - Assistente social

MEMBRO: MONICA ABREU SILVA LOBATO - Psicóloga

SECRETÁRIA: MARIA GILCILENE DA SILVA - Agente penitenciário